



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 131, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na aquisição de pneus para o veículo Vectra placas IQT 8162, garantindo segurança aos passageiros, assim como em todas as viagens e deslocamentos do Prefeito, conforme Art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	43	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL R\$ 2.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	46	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL R\$ 2.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de julho de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração